



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

---

**PORTARIA Nº 009/2013**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ**, usando de suas atribuições legais e regimentais, observando o disposto no inciso II, Art. 39, da Lei Orgânica do Município,

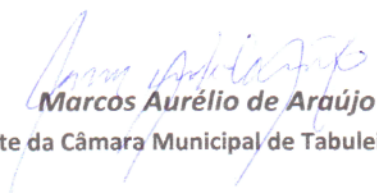
**RESOLVE:**

EXONERAR a Senhora **MARIA JOSÉLIA LIMA**, de provimento comissionado, o cargo de Secretária Administrativa, Símbolo CDA – 2, da estrutura administrativa da Câmara.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Legislativo Vereador José Guerreiro Chaves, em 23 de janeiro de 2013.

  
**Marcos Aurélio de Araújo**  
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte